

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 55, de 12 de março de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Art. 1º - Revogar as Portarias Inmetro/Dimel n.ºs 082 de 03 de setembro de 1999 e 013 de 28 de janeiro de 2003, sem prejuízo das aprovações anteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RECHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro